

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 446 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA-RJ, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência à TANIA GIL APARECIDO, Diretora de Promoção Social, Identificação Funcional nº 28651448, na condição de Ordenador de Despesas, praticar nos Termos da Legislação em vigor, todos os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, contratual e patrimonial na UG 424100, no âmbito da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, que dizem respeito a:

I - receber documentos, intimações, citações e notificações judiciais e/ou extrajudiciais, e todos e quaisquer atos judiciais e/ou extrajudiciais;

II - praticar atos normativos e ordinários, bem como autorizar sua publicação, relacionados às competências estabelecidas neste artigo;

III - autorizar a concessão de diárias e adiantamentos, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando, se necessário, as penalidades previstas na legislação vigente;

IV - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, Emissão de Programação de Notas de Empenho, Reconhecimento de Dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, ordens de pagamento, cheques nominativos e despesas de pessoal;

V - emitir ordens bancárias e movimentar contas-correntes, inclusive as de recursos oriundos de convênios celebrados por esta Fundação.

**Art. 2º** - Dê-se ciência imediata desta Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do artigo 289, da Lei nº 287/1979.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019

**ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA**  
Presidente

Id: 2204910

**Secretaria de Estado de Turismo**
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SETUR DGAF Nº 07 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso das suas atribuições;

**Art. 1º** - Constituir Comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 002/2015 de Prestação de Serviços de aluguel de imóvel, firmado com a BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, Processo nº E-05/001/050/2015.

**MEMBROS:**  
JULIANA DO CARMO FERREIRA AMOEDO CORREA - ASSISTENTE II - ID 44008511 - PRESIDENTE;  
ELIZABETH AGOSTINHO CORDEIRO - ASSISTENTE - ID. 43473857;  
ANTONIO CARLOS DE SOUZA ARANTES - ASSISTENTE II - ID. 50364570.

**Art. 2º** - Designar, como Gestor, o servidor LUIZ CARLOS CASSANO, Diretor de Divisão - ID nº 51015188.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019

**RAQUEL MACEDO MENDES**  
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2204672

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

## ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SETUR DGAF Nº 08 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso das suas atribuições;

**Art. 1º** - Constituir Comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 001/2018 de Prestação de Serviços de Iluminação, firmado com a Empresa LIGHT S.A., processo nº E-005/003/010/2019

**MEMBROS:**  
VANESSA VICENTE GOMES MENDES -Assistente II - ID. 50723367 - PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DE SOUZA ARANTES - Assistente II - ID. 50364570;

SÉRGIO PEREIRA VIEIRA - Assistente II - ID. 50990829

**Art. 2º** - Designa como Gestor do Contrato o servidor LUIZ CARLOS CASSANO, Diretor de Divisão - ID nº 51015188.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019

**RAQUEL MACEDO MENDES**  
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2204683

**Controladoria Geral do Estado**

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

PORTARIA CGE Nº 25 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

**SUBSTITUI SERVIDOR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e, tendo em vista o que dispõe no art. 18, do Decreto Estadual nº. 44.912, de 13 de agosto de 2014, e

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria CGE nº 02, de 28 de novembro de 2018, que designou a referida comissão o de Avaliação de Desempenho da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o servidor PEDRO JORGE MARQUES - ID: 41378083, pela servidora SILVIA MARCHON RESENDE - ID. 1958584-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

**BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA**  
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 26 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

**SUBSTITUI SERVIDOR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no art. 5º, do Decreto Estadual nº 42.720, de 26 de novembro de 2010, e

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria CGE nº 003, de 11 de dezembro de 2018, que designou a referida Comissão de Adicional de Qualificação - CAQ da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir o servidor PEDRO JORGE MARQUES, ID: 41378083, pela servidora SILVIA MARCHON RESENDE, ID. 1958584-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

**BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA**  
Controlador-Geral do Estado

Id: 2204865

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

 RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 18/07/2019  
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

## ATO DO CONTROLADOR GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 37 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

ESTABELECE ORIENTAÇÕES PARA A ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE OUVIDORIAS E TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS PELO CAPÍTULO III DA LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

## Art. 4º -

Onde se lê:  
Processo nº E-09/094/163/2019.

- A resposta conclusiva do elogio conterá informação sobre o encaminhamento e a cientificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado e à sua chefia imediata.

## Leia-se:

Parágrafo Único - A resposta conclusiva do elogio conterá informação sobre o encaminhamento e a cientificação ao agente público ou ao responsável pelo serviço público prestado e à sua chefia imediata.

Item	
Descrição dos serviços	Prestação de serviço de agenciamento de viagens com o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação, endosso e entrega dos bilhetes de passagens com reserva de hotéis e serviços correlatos. (Cód. Item: 0109.001.0001)(ID-55869)
Unidade/Valor Unitário	TAXA DE TRANSAÇÃO R\$ 0,85
Quantidade Estimada de Transações	350
Valores Estimados	R\$ 297,50 (Total das Transações) R\$ 82.202,50 (Viagem Nac.) R\$ 30.000,00(Viagem Intern.)
	R\$ 112.500 (Valor Total Estimado)

(...)

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):

(...)  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total estimado de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) é distribuído em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para passagens aéreas internacionais, R\$ 82.202,50 (oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para passagens aéreas nacionais, e R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente ao valor das taxas de transação realizadas pela CONTRATADA junto ao CONTRATANTE para uma demanda estimada de 350 (trezentos e cinquenta) serviços (R\$ 0,85 x 350 = R\$ 297,50).

Id: 2204955

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
SUBSECRETARIA MILITAR**

## ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SSMCC Nº 80 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## CONSIDERANDO:

- o que preceitua a publicação em Diário Oficial nº 057, de 26 de março de 2019, que trata da nomeação do Subsecretário Militar do

## Art. 5º -

Onde se lê:  
Processo nº E-09/094/163/2019.

- A resposta final ao cidadão conterá o pronunciamento pelo setor competente para análise da sugestão sobre a possibilidade de implantação, encaminhamentos realizados, etapas e prazos previstos para conclusão ou sobre a impossibilidade de atendimento.

## Leia-se:

Parágrafo Único - A resposta final ao cidadão conterá o pronunciamento pelo setor competente para análise da sugestão sobre a possibilidade de implantação, encaminhamentos realizados, etapas e prazos previstos para conclusão ou sobre a impossibilidade de atendimento.

Id: 2204882

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 27.08.2019

**PROCESSO Nº SEI-04/053/001453/2019 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença-prêmio a servidora RAFAELLA GHAZI, Auditor do Estado, ID nº 4199432-9, referente ao período de 04/08/2014 a 02/08/2019.

DE 28.08.2019

**PROCESSO Nº E-04/050032/2000 - CONCEDO** 9 (nove) meses de licença-prêmio a servidora ANA LUIZA PEREIRA LIMA, Auditor do Estado, ID nº 4063683-6, referente ao período de 06/08/2004 a 02/08/2019.

**PROCESSO Nº SEI-32/001/020996/2019 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença-prêmio a servidora JOSINEIDE ALVES DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 3000443-8, referente ao período aquisitivo de 21/07/2014 a 19/07/2019.

**PROCESSO Nº E-04/068/653/2013 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença-prêmio a servidora THELMA REGINA ALBUQUERQUE SANTOS DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 1961186-2, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 07/06/2019.

Id: 2204929

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 27.08.2019

**PROCESSO Nº SEI-32/001/022921/2019 - MYRLA RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS,** Auditor do Estado, ID nº 5032574-4, AUTORIZO o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 08/07/2019 a contar de 21/01/2020.

DE 30.08.2019

**PROCESSO Nº SEI-32/001/023708/2019 - NARA DOS ANJOS BAI-NHA,** Auditor do Estado, ID nº 5032580-9, AUTORIZO o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 08/07/2019 a contar de 02/09/2019.

Id: 2204931

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

 RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 31.07.2019  
PÁGINA 18 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL  
DE 25/07/2019

PROCESSO Nº E-04/055/155/ 2013 - DOMINGOS BAETA FELIX

ONDE SE LÊ ...03 (três) meses...

LEIA-SE: ...02 (dois) meses...

Id: 2204945

**Gabinete de Segurança Institucional do Governo**
**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**APOSTILA DO DIRETOR-GERAL  
DE 30/08/2019**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015** - Celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela SUBSECRETARIA MILITAR e a empresa P&P TURISMO EIRELI EPP, assinado em 27 de junho de 2019. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13/001/1051/2015, e considerando a necessidade de transferência de valores elencados no PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto) e no PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato), as referidas disposições passam a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): (...)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo:

Gabinete de Segurança Institucional, no que tange a UG 210600 da Subsecretaria Militar; e

- o disposto nos artigos 6º, 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº E-13/002/67/2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, a seguir elencados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2019, celebrado com a empresa Augusta Westland do Brasil Ltda que possui por objeto a prestação de serviço de manutenção do helicóptero AW 109SP GRAND NEW - Prefixo GRJ para atender as necessidades da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional cabendo-lhes, além das atribuições que lhe são próprias, a fiscalização e o acompanhamento da execução do referido instrumento:

**PRESIDENTE:**  
ÉRIKA DELARMELENA - ID 2449924-2

**MEMBROS:**  
REGINA SILVA DE SANT'ANNA, ID 2471215-9  
DJALMA DA CONCEIÇÃO NETO, ID 2452841-2

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019

**ARISTEU LEONARDO TAVARES**  
Ordenador de Despesas

Id: 2204807